

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:
ASSOCIAÇÃO SANTARRITENSE DE CICLISMO

CNPJ:
35.564.011/0001-89

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

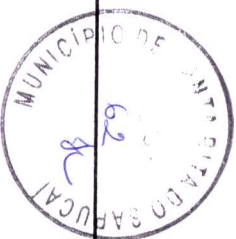
(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos volutários à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

A Associação Santarritense de Ciclismo foi fundada em 19 de novembro de 2019, na cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, com objetivo de apoiar o uso da bicicleta como meio de lazer, esporte, turismo e aventura, contribuindo para o desenvolvimento psico-físico-social de crianças, adolescentes e jovens de nosso município. Fomentando a modalidade esportiva encaminhando estes futuros atletas a competir profissionalmente com qualificação técnica para que possam representar nossa cidade nos eventos estaduais e nacionais junto a grandes nomes do ciclismo brasileiro. Neste um ano e quatro meses desde a fundação, já tivemos alguns resultados positivos, com alguns trabalhos já realizados, como a conscientização sobre a importância do uso dos EPIs obrigatórios para a prática do ciclismo no trânsito, a inserção de atletas de ciclismo que levaram o nome de Santa Rita do Sapucaí, para os campeonatos Brasileiros no ano de 2020 e trazendo vitórias no Ranking Brasileiro de Ciclismo, realizamos eventos esportivos nos anos de 2019 e 2020 que trouxe para nossa cidade grandes atletas, como o vice campeão Panamericano de ciclismo, Marcos Simão e o Vice campeão Brasileiro de Ciclismo, Luiz Miguel Onório, evento estes que foram realizados com a parceria de empresas privadas. E com o crescimento de nossa associação atendendo cada dia mais ciclistas interessados e fazer parte desta, esta praticamente impossível a continuidade neste trabalho social e esportivo sem o apoio público de nossa cidade.

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

Criação de eventos ciclistico no município na sua forma de lazer e esportiva, tomando o ciclismo uma forma de convivência para crianças, jovens e adultos, onde possamos contribuir na formação social destes, tornando nossos jovens em atletas que irão representar nossa cidade através de um time oficial, que irá nos representar, participando das maiores provas Brasileiras nesta modalidade esportiva, um trabalho social que necessita do apoio público para que seja realizado.



Comissão de Seleção

Piano de Trabalho

APPROVADO

() Solicitação de Correção

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Utilizar a modalidade ciclismo como uma ferramenta, não pensando simplesmente numa inclusão social e sim numa inserção que vai além da oportunidade ou direito da participação, buscamos a favor do coletivo, sem excessão, um trabalho realizado no desenvolvimento do individuo na sua totalidade, tomando alunos em atletas, mas como nosso maior dever como entidade formar cidadãos.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja, atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. (1) conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

* Promover eventos ciclísticos que possam atender toda população, fomentando a prática do ciclismo em sua modalidade de lazer e esportiva.

* Inserindo nos atletas competidores nos eventos Estaduais e Nacionais de Ciclismo, incentivando a prática profissional do esporte.

5. Descrição do Objeto a ser executado

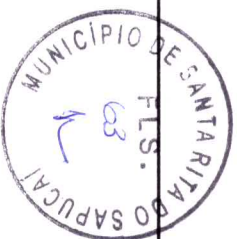
SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS ESPORTIVAS ATRAVÉS DE MÚLTIPLOS PROJETOS E MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, ATENDENDO TODA A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem como a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Nº	ETAPA Descrição	PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
		Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Promover Eventos ciclísticos no município	abril-21	dezembro-21	Ciclistas acima de 15 anos	300	Lista de Presença	Mensal	9



[Handwritten signature]

Meta 2: Propiciar vivências para o alcance da autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
2	Inserção dos Atletas de ciclismo nos eventos profissionais da Federação Brasileira de Ciclismo	abril-21	dezembro-21	Competidores de Ciclismo	15	Lista de Presença	Mensal	9

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades oriundas dos projetos abrangidos pela Portaria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: 15.000,00

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Medalha de Participação	UNID.	400	11,00	4.400,00
2	Locução esportiva para os eventos	SV.	2	500,00	1.000,00
3	Troféu para premiação do evento de competição	UNID.	40	20,00	800,00
4	Cronometragem para o evento de competição	SV.	1	2.000,00	2.000,00
5	Seguro Atleta para os participantes	SV.	400	4,50	1.800,00
6	Carretinha Transbique com capacidade para 15 bicicletas	UNID.	1	5.000,00	5.000,00
7					0,00
8					0,00
9					0,00
10					0,00
11					0,00
Total das Despesas:					15.000,00

Handwritten signatures and initials.



7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor					5.000,00		
Mês	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Valor	10.000,00						
							15.000,00

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)		Periodicidade
Total	Annual	

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que regem as Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 7 de abril de 2021

Luiz Augusto Reinardo
Presidente do(a) ASSOCIAÇÃO SANTARRITENSE DE CICLISMO



Handwritten signatures and initials in blue ink.